## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

## PORTARIA PMV, N°. 312, DE 08 DE MAIO DE 2024

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 8108/2024;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º. CREDENCIAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **JEAM CARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 211.581, inscrito no CPF sob o nº. 032.919.267-14, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Subprefeitura de Barão de Juparanã.
- **Art. 2º**. Para efeito desta, o servidor credenciado fica autorizado a abrir conta corrente e a realizar movimentação bancária individualmente para tal fim.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**Boletim Oficial 1777**